



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª SGP Nº 243/2023, que altera a Portaria TRT 18ª SGP/SCR nº 1.014/2022, a qual "dispõe sobre o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e o Juízo Auxiliar de Execução."

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 4º, caput e § 2º, da Resolução CSJT N.º 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12711/2020 - MA 14/2022 (PJe - PA 0011058-71.2023.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª SGP/SCR Nº 243/2023, que altera a Portaria TRT 18ª SGP/SCR nº 1.014/2022, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 87/2022, a qual "dispõe sobre o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e o Juízo Auxiliar de Execução".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO